



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE NOVEMBRO
DE DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Compareceram todos os vereadores. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Projeto de Lei nº 184/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Institui, autoriza e credencia a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Cordeiro – APAE – Cordeiro a funcionar na condição Centro de Atendimento Educacional Especial, CAEE, onde atenderá em turno ou contraturno aos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação matriculados em suas unidades ou nas escolas do município”; Projeto de Lei nº 186/2017 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “A abertura de crédito suplementar para o orçamento do Instituto de Pensões, Aposentadorias e Benefícios do Município de Cordeiro e dá outras providências”; pareceres ao Projeto de Lei nº 128/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade de afixação de aviso sobre os direitos da gestante e acompanhante durante trabalho de pré-parto, parto e pós-parto no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 185/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre: “Proíbe a atribuição de funções de cobrança de passagens aos motoristas de ônibus – dupla função – no município de Cordeiro”; Indicações nº 290 e 335/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 566/2017 de autoria da Vereadora Elizabet Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 572 e 573/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes; Indicações nº 574 e 575/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 576 e 577/2017 de autoria da



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Ofícios 67, 68, 69, 70, 71 e 485/2017 – GP do Poder Executivo; Ofícios nº 227 e 229/2017 da Sec. de Assistência Social e Direitos Humanos; Comunicado do Ministério da Educação. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito, Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que se pronunciou a respeito de quatro postes que se encontram dentro do cemitério municipal, os quais ele mesmo está instalando, devido à escuridão em que se encontra o local. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Amilton Biti, que se manifestou a respeito do Projeto de Lei nº 186/2017, do Poder Executivo, esclarecendo que o Executivo não solicitou urgência ao projeto. Reportou-se ao líder de governo, Vereador Robson, solicitando que o Executivo responda ao seu requerimento o mais rápido possível, e cobrou também a resposta do requerimento nº 101/2017 de sua autoria, bem como a resposta de um ofício que solicitou informações a respeito dos caminhões que estão realizando coleta de lixos e retirando entulhos. O Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson, o qual mencionou os seis milhões de reais em dívidas deixados pela administração anterior e informou que o IPAMC já tem em torno de oitocentos e cinqüenta mil a um milhão de reais aplicados. Esclareceu que esta abertura de crédito solicitada pelo Executivo trata-se de um remanejamento de verbas anteriormente aprovadas por esta Casa. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Fabíola, que parabenizou a Secretaria de Assistência Social pelo trabalho realizado desde o mês de janeiro até o momento. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Elizabet, a qual mencionou a ação social que aconteceu no bairro Rodolfo Gonçalves e elogiou o CRAS do bairro Jardim de Alah. O Presidente concedeu a palavra à Vereadora Jussara, que agradeceu à Secretaria de Assistência Social pela realização de palestras, nas escolas, sobre a prevenção ao suicídio. Ato contínuo, passou-se a ordem do dia, que constou: em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 156/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 183/2017 de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 128/2017 de autoria do



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Vereador Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação e redação final o Projeto de Lei nº 128/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência à sessão dos Vereadores André Lopes Joaquim e Elizabet Oliveira Linhares Correa, que foram aprovados por unanimidade. Após, o Presidente convidou o Sr. Walmir Carvel Monteiro para receber Moção de Congratulações e Aplausos de autoria de todos os Vereadores. O Presidente parabenizou a Loja Maçônica de Cordeiro pelos seus 102 anos e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia quatro de dezembro de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente